



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 44/2023 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE “DESAFETA E DOA BEM MÓVEL À CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. EM CONTRAPARTIDA AO TERMO DE ACORDO PARA BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PEE) CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV.”

O Projeto de Lei em análise visa desafetar o equipamento médico-hospitalar denominado foco cirúrgico de teto, marca SISMATEC, modelo DVP 4x3/4 no valor de R\$7,197,16 (sete mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos), do patrimônio da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV para a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. como contrapartida contida no Termo de Acordo para benefício do Programa de Eficiência Energética (PEE).

É relevante destacar que a Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV receberá outro equipamento médico-hospitalar novo, conforme Processo Administrativo nº433/2023.

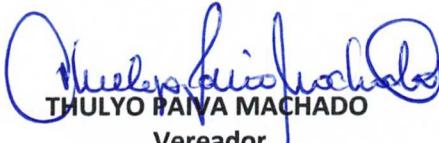
Ante o exposto o Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 18 de setembro de 2023.

  
CRISTOVÃO VILAS BOAS  
Vereador Relator

De Acordo:

  
ZILDA MARIA DA SILVA  
Vereadora

  
THULYO PAVA MACHADO  
Vereador